



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PARECER Nº 12/2019

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 005
DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando ao Projeto de Lei nº 005/2019, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra medindo 31,50 m² (trinta e um metros quadrados) e suas benfeitorias, cadastradas como pertencente a DELMIRO RODRIGUES DOS SANTOS.

Não encontrando nenhuma inconstitucionalidade a mesma se manifesta FAVORÁVEL à sua aprovação, pois o mesmo atende ao quanto estabelecido na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do nosso município.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



MÁRIA DE LOURDES GONÇALVES DE ALMEIDA - Presidente



CLÉRISTON GRIGÓRIO DE ARAÚJO - Relator



NILTON DE OLIVEIRA MATOS - Membro